



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 230/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA VEGETAÇÃO DA MATA DO TORÓ, ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAPACURÁ (MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA PERNAMBUCO) – FLORÍSTICA E FITOSSOCIOLOGIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 173/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005670/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA VEGETAÇÃO DA MATA DO TORÓ, ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAPACURÁ (MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO) – FLORÍSTICA E FITOSSOCIOLOGIA”, a ser executado sob a responsabilidade da seguinte equipe de trabalho: Dr. TADEU JANKOVSKI (UFRPE) – Silvicultura; Dr. RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA (UFRPE) – Fitossociologia; Ms. ÂNGELA MARIA DE MIRANDA FREITAS (UFRPE) – Florística; Engenheira Florestal LUCIANA MARIA LIMA CANTO (UFRPE) – Fitossociologia; e Bolsista de Iniciação Científica (UFRPE) MARIA REGINA DA SILVA SOUTO, o qual tem como objetivos: a) Estudo da vegetação existente na Estação Ecológica de Tapacurá, com o intuito da preservação dos remanescentes da Mata Atlântica; b) Caracterização fitossociológica fornecerá subsídios para a conservação da região; c) O mapeamento fitofisionômico será instrumento fundamental para o zoneamento da Estação Ecológica de Tapacurá quando da elaboração do seu plano de manejo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005670/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =